

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sondas, aquisição de material descartável, aquisição de speedcath, tal quebra de ordem se faz necessário para atender a Secretaria Municipal da Saúde e Mandado Judicial.

Fornecedor: Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda

Empenho(s): 11829, 14559, 14561, 14562, 11830, 17193, 17194/2017, 718, 782, 856/2018

Valor: R\$ 49.663,80

Avaré, 22 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dietas, tal quebra de ordem se faz necessário para atender a Secretaria Municipal da Saúde .

Fornecedor: M A Batista ME

Empenho(s): 11471, 13466, 14951, 11837, 11474/2017

Valor: R\$ 15.431,81

Avaré, 22 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito